



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO N° 2763 – DE 22/09/2021.

REGULAMENTA O EVENTO “COPA PREFEITO”.

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Calendário de Eventos do Município,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude;

RESOLVE:

Art. 1º - REGULAMENTAR o evento “Copa Prefeito” estabelecido no Calendário de Eventos do Município, instituído pela Lei Municipal n° 1297 – de 10/09/2013.

Art. 2º - Fixa o valor das inscrições em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no período de 22 de setembro de 2021 a 04 de outubro de 2021 que deverá ser efetuado no Setor da Tesouraria no Prédio da Prefeitura, localizado na Rua Sete de Setembro n° 177, no horário das 08h às 15h de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - O valor das inscrições será inserido no orçamento na dotação de recurso livre.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização deste evento serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE , CULTURA E JUVENTUDE

2029 –Promoção de Competições Esportivas e Gincanas

339030 – 4329 Material de consumo

339031 – 4342 – Premiação culturais, artísticas, cultural, desporto e outra

339039 – 4355 – Outros serviços de terceiros PJ

2999 – Patrocínio cultural, turismo e desporto

339031 – 4346 – Premiação artísticas, cultural, desporto e outra

339039 – 4366 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal,
22 de setembro de 2021**

**MARCELO LUIS KROLOW,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se,

**JULIANO GUERREIRO DA SILVA
Secretário Municipal - SMARH**